



DECRETO Nº 001764/22 de 15 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001538/22 de 7 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(581) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.238-0100 - Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratui	431,43
(581) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.238-0100 - Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratui	400,00
(581) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.238-0100 - Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratui	400,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(142) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0100 - Material de Consumo	300,00
(142) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0100 - Material de Consumo	100,00
(142) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0100 - Material de Consumo	200,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(386) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-0100 - Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratui	200,00
(386) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-0100 - Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratui	200,00
(386) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-0100 - Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratui	200,00
(386) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-0100 - Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratui	200,00
(366) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.119-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	10,00
(377) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	10,00
(363) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.119-0100 - Material de Consumo	35,00
(374) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-0100 - Material de Consumo	37,00
(386) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-0100 - Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratui	100,00
(386) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-0100 - Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratui	300,00
(386) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-0100 - Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratui	200,00
(386) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-0100 - Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratui	600,00
(374) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-0100 - Material de Consumo	300,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(434) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	500,00
(434) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	500,00
(434) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	500,00
(434) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	500,00
(434) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
(444) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	20,00

Total Suplementação: 7.243,43

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(70) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.168-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	100,00
(69) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.168-0100 - Material de Consumo	100,00
(43) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001764/22 de 15 de Agosto de 2022

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(25) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.046-0100 - Passagens e Despesas com Locomocao 300,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(141) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.049-0100 - Diarias Pessoal Civil 200,00

(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 500,00

(107) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.006-0100 - Despesas de Exercicios Anteriores 300,00

(498) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 500,00

(119) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-0100 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca 431,43

(137) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.000,00

(106) 3.1.90.92.00.00.00.00.0.006-0100 - Despesas de Exercicios Anteriores 200,00

(107) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.006-0100 - Despesas de Exercicios Anteriores 400,00

(106) 3.1.90.92.00.00.00.00.0.006-0100 - Despesas de Exercicios Anteriores 400,00

(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 200,00

(136) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 500,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(368) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.064-0100 - Aquisicao de Imoveis 200,00

(356) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.217-0100 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 500,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(468) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0100 - Obras e Instalacoes 35,00

(468) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0100 - Obras e Instalacoes 37,00

(490) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.027-0100 - Equipamentos e Material Permanente 300,00

(456) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 20,00

(456) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 10,00

(468) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0100 - Obras e Instalacoes 200,00

(409) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.218-0100 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 200,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 15 / 08 / 2022

EM

gh



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001764/22 de 15 de Agosto de 2022

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(456) 3.3.90.39.00.00.00.2.106-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica

10,00

Total Anulação:

7.243,43

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 15 / 08 / 2022

EL